

## **EDITAL N° 71-10/2025-PPGL/UNICENTRO**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A 2ª EDIÇÃO/2025 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROCESSOS SELETIVOS DE PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, PPGL, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para a 2ª Edição/2025 do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

#### **1. Público alvo**

Estudantes e candidatos a Programas de Pós-graduação *stricto sensu* que precisam comprovar proficiência quanto à compreensão de textos acadêmicos em língua inglesa, espanhola ou francesa.

#### **2. Inscrição**

2.1 As inscrições para o exame de proficiência serão realizadas por meio do link: <https://evento.unicentro.br/site/examedeproficiencia/2025/2> do dia 10 de outubro a 07 de novembro de 2025.

2.2 O valor da inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O candidato deverá emitir seu boleto bancário e efetuar o pagamento até a data limite impressa no documento.

2.3 Somente poderão participar do exame os candidatos que efetivaram o pagamento.

2.4 O edital com ensalamento dos candidatos será publicado no dia 11 de novembro de 2025 no site: <https://www3.unicentro.br/ppgl/>

#### **3. Data e local**

3.1 O Exame será realizado no dia 13 de novembro de 2025, às 9 horas, no Bloco M, Câmpus Santa Cruz, Unicentro, na Rua Padre Salvatore Renna, 875, Guarapuava, PR.

3.2 A alocação das salas estará disposta na porta de entrada do Bloco “M”.

3.3 A listagem com o nome dos inscritos estará fixada ao lado de cada sala de Exame.

3.4 No dia da aplicação do Exame, os inscritos deverão comparecer ao local da prova com **30 minutos** de antecedência, portando documento de identidade, com foto (original e válido).

3.5 O candidato que não apresentar o documento de identificação, conforme item 3.4, não poderá fazer o Exame.

3.6 Após início do Exame, haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para os candidatos em atraso.

3.7 Em hipótese alguma será concedido tempo adicional para realização do Exame.

#### **4. O Exame**

- 4.1 O Exame terá duração máxima de 2 horas e 30 minutos (Início: 9h – término: 11h30)
- 4.2 As instruções de cada Exame serão dadas em língua portuguesa e de acordo com o Anexo I deste Edital.
- 4.3 O candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 4.4 É permitida a utilização de dicionário(s) impresso(s).
- 4.5 Durante o Exame não será permitido:
  - a) a comunicação entre os candidatos;
  - b) o uso de celulares ou quaisquer aparelhos de comunicação, que deverão ficar desligados até a saída definitiva da sala pelo candidato;
  - c) a troca e/ou compartilhamento de dicionários entre os candidatos.

#### **5. Resultado**

- 5.1 O resultado do Exame será disponibilizado no site com publicação em edital específico.
- 5.2 O Edital com o resultado conterá apenas o nome dos candidatos aprovados com conceito SUFICIENTE, isto é, com conceito igual ou superior a 70% (setenta por cento).
- 5.3 O recurso deverá ser solicitado via protocolo: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>

#### **6. Certificado**

- 6.1 Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) no Exame, terão o certificado emitido pela PROEC/UNICENTRO conforme cronograma presente neste Edital.
- 6.2 Os certificados poderão ser acessados no seguinte endereço:  
<https://evento.unicentro.br/certificados/localizar>

#### **7. Considerações gerais**

- 7.1 Não serão estornados valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição, caso o candidato tenha perdido o Exame, independente do motivo (ou seja, atestado médico, atraso) e deseje se inscrever para Exame posterior.
- 7.2 O candidato é responsável pelos dados informados no ato da inscrição.
- 7.3 Qualquer dúvida gerada por escrita ilegível nas respostas do Exame pode culminar na perda de pontos, ou, se for o caso de escrita totalmente ilegível, na não pontuação da questão.
- 7.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá informar, no formulário eletrônico de inscrição, qual a sua necessidade e será atendido conforme disposto na legislação vigente.

### **8. Cronograma de execução:**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
De 10/10 a 07/11/2025 (até às 23h59)	Inscrições
11/11/2025	Homologação das Inscrições – Ensalamento dos candidatos
13/11/2025 às 9 horas	Provas
26/11/2025	Resultados
De 26 a 27/11/2025	Solicitação de Recurso via Protocolo: <a href="https://www3.unicentro.br/protocolo/">https://www3.unicentro.br/protocolo/</a>
28/11/2025	Resultado do Recurso e Resultado Final
A partir de 05/12/2025	Certificados disponíveis em: <a href="https://evento.unicentro.br/certificados/localizar">https://evento.unicentro.br/certificados/localizar</a>

Publique-se.

Guarapuava, 10 de outubro de 2025.

  
**Profa. Dra. Nilcéia Valdati**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Letras  
Portaria 794/2025-GR/UNICENTRO.

## **ANEXO I**

### **Orientações para o Exame de Proficiência Aplicado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)**

Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira tem como intuito avaliar a capacidade do candidato em compreender e interpretar textos de diferentes gêneros textuais.

A competência em leitura é o alvo deste exame, requerendo que o candidato seja capaz de construir sentidos por meio da interação entre as informações advindas do texto e o conhecimento do leitor. Esse conhecimento é constituído pela competência linguística (estrutura gramatical, vocabulário) e o conhecimento prévio, que envolve, além do conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico a compreensão do funcionamento do texto em seus diversos gêneros.

O exame de proficiência em leitura do PPGL será composto de textos acadêmico-científicos que tratam de conhecimentos gerais, isto é, que não necessitam conhecimento técnico em uma determinada área de conhecimento.

O exame será composto por um texto contendo entre 2000 e 2500 palavras.

Serão propostas até oito (8) questões abertas (discursivas) serão propostas. Além dessas questões, será solicitado: (1) a tradução de grupos nominais retirados e identificados no texto e (2) a tradução livre de um parágrafo ou excerto.

O valor de cada uma das questões ficará a critério da banca responsável pela elaboração do exame.

Todas as perguntas serão formuladas em língua portuguesa e devem ser respondidas em língua portuguesa, tendo-se em vista que o objetivo do exame é avaliar a habilidade de ler e de compreender textos em língua estrangeira.

Os exames de proficiência ofertados pelo PPGL serão em espanhol, francês e inglês.

Os candidatos poderão utilizar somente dicionários impressos durante o exame. Não será permitido o empréstimo de dicionários durante e após a finalização do exame por um dos candidatos.